

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 27/10/1993

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

27/10/93

2157/93

DESTINO:

Secretaria LPL-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1993

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 158/93

** Eleição
* Obras*

INICIATIVA:

EDIL ÁLVARO SCALABRIN - S/PARTIDO

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= RUA VALTER GRECHI =

*De m.
3876/93*

[Handwritten signature]

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

*APROVADO EM
[Handwritten signature]
11/10/93*

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

Rubrica do Presidente

*lido
03.11.93*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI 158/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 24/10/93	NÚMERO 2157/93
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/CM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 27/10/93

(Rubrica do Presidente)

Denomina via pública do
Município e das outras
providências.

Artigo 1º - Fica denominada rua VALTER GRECHI
a via pública situada no bairro
Vila Rica, ligando a Av. Nossa Senhora da Consolação,
à rua Gerson Moura, próximo a empresa CIDA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 1993.

Álvaro Scalabrín

Álvaro Scalabrín - Vereador

JUSTIFICATIVA

O jovem Valter Grechi é membro de uma família conhecida de Cachoeiro. Nascido em São Vicente, em 08/07/48 e falecido ainda jovem em 1960.

Valter Grechi e seus familiares recebem a homenagem com a denominação da referida rua.

APROVADO EM DISCUSSÃO
 Por unanimidade
 Sala das Sessões 27/10/93
 Rubrica do Presidente

REPUBLICA DOS ESTADOS



UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO CIVIL

REGISTRO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL
CLOVIS DE BARROS
E. E. Santo - Conduru

CARTÓRIO
"TIMOTHEO BARROS DO REGO"
CLOVIS DE BARROS
RITA BARROS MACHADO
SUBSTITUTA
CONDURU
Mun. de Cachoeiro de Itapemirim
E. SANTO

Município Comarca e Distrito de Vila de Conduru

OBITO (N. 3044)

Clovis de Barros, Oficial do Registro Civil, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que á fls. 66 vs. do livro nº 6. de registro de Obito, foi feito hoje o assento de Walter Grechi (gêmeo 2º), falecido aos 7 de fevereiro de 1961, ás 10 horas e ms., em São Vicente, neste distrito, do sexo masculino de cor branca, profissão escolar, natural de este Estado, domiciliado em São Vicente, neste distrito, e residente em São Vicente, neste distrito, com treze (13) anos de idade, estado civil solteiro filho de profissão escolar, natural de este Estado, legitimado de Alexandre Grechi, profissão agricultor, natural de este Estado, e residente em São Vicente, neste distrito, e de Da Julia Bartolo Grechi, profissão dona de casa, natural de este Estado, e residente em São Vicente, neste distrito.

Foi declarante Waldir Grechi, sendo o atestado do obito firmado por Antonio Adilson Souza e o declarante que deu como causa da morte Afogamento.

e o sepultamento será feito no cemitério de São Vicente, neste distrito.

Observações: Reg. de Nascimento sob o nº 4.021, de 7, p. 256 no Talão 21, pág. 21, em 8-7-948.

FIRMA
TABELÃO PENAFIEL
OUVIDOR, 56 - RIO

Declaro que é verdade e dou fé.

"TIMOTHEO BARROS DO REGO"
CLOVIS DE BARROS
RITA BARROS MACHADO
SUBSTITUTA
CONDURU
Mun. de Cachoeiro de Itapemirim
E. SANTO

FIRMA
TABELÃO PENAFIEL
OUVIDOR, 56 - RIO

Conduru, 7 de fevereiro de 1961.
Clovis de Barros
O OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 0158/93
INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIN
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.


DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1993.


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 158/93
INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIN
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.


VOTO DO MEMBRO:

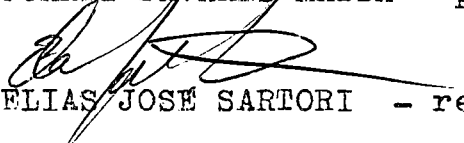
Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, com as emendas apresentadas, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1993.


JUAREZ TAVARES MATTA - presidente.


ELIAS JOSÉ SARTORI - relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - membro

Nº	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Ausente	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	Susente	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 158193

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 29 DISCUSSÃO
 Por unanimidade
 24/11/93
 Rubrica